



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°090/2020.

CANCELA A 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação pertinente, RESOLVE:

Considerando a edição do Decreto nº024/2020 de autoria do Prefeito do Município de Mirai/MG, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública, de importância internacional decorrente da pandemia do coronavírus (COVID 19), bem como, sua transmissão;

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde – OMS, sobre a condição de pandemia, da transmissão do coronavírus;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Cancelada a 6ª Reunião Extraordinária marcada para o dia 18.03.2020 às 17:00 horas

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 18 de Março de 2020.



Almir Alves de Araújo

Presidente